



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

ATA N.º 011-2017. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (28.03.2017), com início às dezenove horas (19:00) horas, na sala de trabalhos, no edifício da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizou a 10ª (décima) sessão plenária ordinária do ano de 2017, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 13ª (décima terceira) Legislatura, sendo presidida pelo presidente, vereador Vitor Roque Cavazini, secretariada pelo vereador Carlos Roberto Gavioli, 1º secretário e da qual participaram também os vereadores: Antônio Lindomar Pavoski, Eliomar José Rigo, José Fontana, Luiz Antônio Gadini, Moacir Orbak, Sidnei Nayssinho e Silvanio Roque Lucca. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de vereadores no plenário, o presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Colocou em apreciação e votação a ata nº. 010/2017, referente à sessão plenária ordinária realizada no dia 21 de março passado, a qual, após lida e oportunizada sua discussão, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **EXPEDIENTE.** No expediente constou a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº. 007/2017, de autoria da Bancada de Oposição. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve. Para os Programas Informativos, na Rádio Comunitária Navegantes, dos dias 01 e 08 de abril, das 11:15 às 11:35 horas, os espaços estarão à disposição, respectivamente, dos vereadores Antônio Lindomar Pavoski, Luiz Antônio Gadini, Carlos Roberto Gavioli e Silvânio Roque Lucca. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia foram apreciados e aprovados por unanimidade, nas suas redações originais, os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 007, de 10 de fevereiro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, sob a forma de subvenção, à Rádio Comunitária Navegantes de Ronda Alta e dá outras providências”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 009, de 13 de março de 2017, que “Autoriza o Município de Ronda Alta a firmar convênio com o Hospital Comunitário Sarandi e dá outras providências” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 010, de 13 de março de 2017, que “Denomina Ruas do Loteamento Carlot e dá outras providências”. Quanto a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 007/2007 foi retirada pelos autores. E, em relação ao Projeto de Lei nº. 009/2017, o edil Eliomar José Rigo solicitou a consignação em ata que, efetivado o convênio seja enviado a Casa Legislativa a respectiva cópia, bem como, da regularidade do hospital e demais documentos pertinentes. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu à presença e a colaboração dos pares e os convocou para a próxima sessão plenária ordinária, a ser realizada no



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

dia 11 de abril, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que o resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Vereador Vitor Roque Cavazini - Presidente

Vereador Carlos Roberto Gavioli - 1º Secretário